



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00878/2021-40

Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso

Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito de atribuições. Notícia de Fato nº 1.20.000.001170/2020-15. Apuração do Termo de Declarações para regularização da guarda e visitas de menor Indígena. Município de Brasnorte.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente conflito, para, dirimindo-o, reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para apurar os fatos descritos, nos termos do voto da Relatora. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal, e o representante indicado pelo Senado Federal.

Ronise Falcão Loureiro Rego  
Analista Jurídico